



Comprovante de Tramitação do protocolo 14191/2026

22/09/2026 08:55:36

DE:

5 - GABINETE DO PREFEITO

PARA:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Cuida-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação da **FUNAP – Fundação “Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel”**, mediante dispensa de licitação, para aquisição de peças de uniforme, modelo CGM, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Os autos foram submetidos à análise da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que, por meio do **Parecer nº 793/2026-SMA-CJ**, manifestou-se pela viabilidade jurídica da contratação direta, com fundamento no **artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando a documentação constante dos autos e o enquadramento da FUNAP nos pressupostos legais aplicáveis.

A manifestação jurídica também consignou a necessidade de observância das providências pertinentes à instrução do procedimento, especialmente quanto à existência de dotação orçamentária, disponibilidade financeira, documentação de habilitação da contratada e demais exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **ACOLHO o Parecer nº 793/2026-SMA-CJ**, adotando seus fundamentos como razão de decidir, e **AUTORIZO o prosseguimento do procedimento de contratação direta da FUNAP – Fundação “Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel”**, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PERUÍBE, 22 de Setembro de 2026



6f28-3a00-48a5-873e-131f2abbd273